



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N°2270/2025, DE 26 de fevereiro de 2025.

"Alteração do artigo 5° da Lei n° 2267/2025, de 20 de fevereiro de 2025, que autoriza o Município de Indiana a realizar o pagamento do incentivo às Agentes Comunitárias de Saúde, referente ao ano de 2024, conforme disposto na Lei n° 12.994/2014, regulamentada no art. 5° da Lei do Decreto Federal n° 8.474/2015 e dá outras providências"

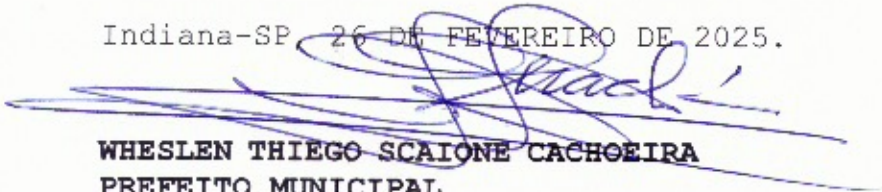
WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** O art. 5 da lei da Lei n° 2267/2025, de 20 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5°** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, dentro do exercício de 2025.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Indiana-SP, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024